



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

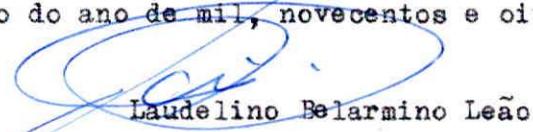
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N° 178/89

LAUDELINO BELARMINO LEÃO, ao final assinado, Vereador ocupante de uma cadeira nesta Câmara, vem respeitosamente, através de Vossa Exceléncia, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias no sentido de se proceder a demolição completa do antigo estabelecimento comercial denominado Chaparrau, na Avenida Souza Naves, eis que as instalações sanitárias continuam em pé, isoladas no centro de um terreno triangular, servindo para bandalheiras, obscenidades, prostituição e local de uso e distribuição de drogas.

A remoção das peças remanescentes do estabelecimento em referência, será para a cidade e o que representa para uma boa roupa, a remoção de uma nôdoa. Limpeza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias d do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.


Laudelino Belarmino Leão

Imara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em

Digitized by srujanika@gmail.com

158/80 11/12/1982

CH. 3. *THEORY OF THE STATE*